



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6419 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Fiscalização da elaboração de Projeto e Execução, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o SRA. RUTE DE ALMEIDA LARA, Engenheira Civil, CREA Nº 1203163592/D-MT, para elaboração de projeto e fiscalização de execução do seguinte serviço:

- **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 027/2017 do respectivo Tomada de Preço nº 07/2017, Conforme Contrato nº 042/2017 e Contrato nº 043/2017.

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da elaboração dos projetos e execução, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de abril do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 26/04/2017
Rouven R. L. R.